



Município de Guaíra

CAIXA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 036995
08/08/2025 11:24
Andréia
SERVIDOR

Guaíra – PR, em 08 de agosto de 2025

MENSAGEM N° 028/2025

Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

MD Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - Paraná

Assunto: encaminha Projeto de Lei.

Registrado no memorando on-line sob o nº 2.644/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos pela presente submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei que institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA)** no âmbito do Município de Guaíra – PR.

A criação deste serviço tem por finalidade regulamentar e fiscalizar a produção, industrialização e comercialização de produtos de origem animal produzidos no município, tais como carnes, leite, ovos, mel e seus derivados, garantindo que esses alimentos atendam às normas sanitárias e de qualidade exigidas por lei.

O SIM/POA representa um importante instrumento de proteção à saúde pública, ao assegurar que os alimentos consumidos pela população estejam livres de contaminações e ofereçam segurança e qualidade. Ao mesmo tempo, a iniciativa estimula o desenvolvimento econômico local, promovendo a legalização e regularização dos pequenos produtores e agroindústrias familiares, que poderão, a partir da certificação municipal, acessar novos mercados com maior segurança jurídica e respaldo técnico.

A implantação do SIM/POA também alinha o município às diretrizes do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (SUSAF), permitindo futuramente a adesão a convênios de equivalência sanitária com os sistemas estadual e federal, o que ampliará ainda mais as oportunidades comerciais dos produtores locais, inclusive para outros estados.

Assim, esta proposta legislativa visa promover não apenas a saúde e bem-estar da população, mas também fomentar a geração de renda, o empreendedorismo rural e a valorização da produção local.

Diante da relevância do tema, solicito o apoio dos Vereadores para a célere tramitação e aprovação do presente projeto de lei, reafirmando nosso compromisso com a saúde pública, o desenvolvimento econômico e a valorização da agricultura familiar em nosso município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal